



REGULAMENTO da III Mostra Tecnológica

O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da III Mostra Tecnológica, que será realizada durante o X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI 2015, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, conforme as normas que se apresentam a seguir.

1. DO OBJETIVO

O objetivo da III Mostra Tecnológica é oportunizar um espaço para exposição e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico inovador, preferencialmente com a possibilidade de manuseio, construção, montagem, experimentação ou exercício de atividade, elaborados por estudantes e/ou servidores da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e parceiros e/ou patrocinadores do evento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão inscrever-se alunos, técnicos e professores da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, desenvolvedores de produtos, protótipos, processos ou serviços que apresentem caráter tecnológico inovador.

3. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada pelos NITs locais no site do X CONNEPI por meio do link http://connepi.ifac.edu.br/?page_id=34
- b) Período de inscrição: **20/07/2015 a 20/08/2015.**
- c) O total de projetos a serem inscritos será de 75 (setenta e cinco), sendo que cada Instituto Federal poderá escrever até 03 (três) projetos pré selecionados pelo NIT local.
- d) Os NITs locais utilizarão o formulário de inscrição constante no Anexo I deste regulamento para realizar as inscrições de seus alunos e selecionar os três projetos descritos no item acima.



e) É necessário que o proponente e demais autores participantes estejam inscritos no X CONNEPI.

4. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) A seleção das propostas será realizada diretamente por cada Instituto Federal, levando-se em consideração o mérito inovador e o limite de propostas por Instituto Federal.
 - a. A comissão organizadora do X CONNEPI não se responsabilizará pela qualidade e pelo conteúdo dos projetos selecionados pelos NITs locais dos Institutos Federais.
- b) A apresentação das propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) poderá ser feita de forma prática (demonstrativa: protótipo, maquete, mostruário, etc) e de forma pôster/prática (demonstrativa: pôster/protótipo, maquete, mostruário, etc). O pôster seguirá as normas gerais do X CONNEPI, conforme orientações no Anexo II.
- c) Serão expostas três propostas por estande, não impedindo que outros produtos/protótipos/processos sejam expostos por meio de folders, e neste caso, em número indefinido.
- d) Os trabalhos deverão ser orientados por servidor responsável. O servidor orientador deverá acompanhar os alunos até o local do evento, responsabilizando-se pela organização do seu stand de exposição, trazendo os materiais necessários para a apresentação dos trabalhos.
- e) Para a exposição dos projetos será disponibilizado espaço (estande) de 3,0m X 3,0m (9 m²), 1 (um) balcão de atendimento, 3 (três) suporte para banners 120,0 cm X 90,0 cm, 1 (uma) mesa bistrô, 4 (quatro) banquetas e 3 (três) pontos de energia (sendo dois de 110V e um de 220V) e 1 (uma) TV 42 polegadas com entrada USB disponível.

5. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- a) Os projetos serão analisados e classificados por avaliadores escolhidos e convidados pela Comissão Organizadora do Evento.
- b) O avaliador não poderá participar da análise e classificação de suas próprias propostas, como autor ou coautor.



- c) A avaliação dos trabalhos ocorrerá durante a realização da III Mostra Tecnológica.
- d) Ao menos um integrante da proposta exposta deverá permanecer junto ao seu estande durante a avaliação.
- c) Todos os selecionados para apresentarem suas propostas na III Mostra Tecnológica receberão certificado de apresentador (a).
- d) A avaliação das propostas obedecerá aos seguintes critérios somados a nota de avaliação da seleção:

Crítérios Avaliativos	Pontuação
Apresentação visual (Estande): originalidade e criatividade na apresentação (apresentação de protótipo, maquete, mostruário, etc.); organização do estande e uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros).	0,0 a 50,0
Apresentação oral: domínio do assunto; clareza e desenvoltura; capacidade de síntese; uso adequado da linguagem científica e defesa do trabalho.	0,0 a 50,0

- f) A Comissão Avaliadora indicará 03 (três) melhores propostas para receber troféu e certificado de “Trabalho Destaque”.

6. DAS COMPETÊNCIAS

São competências da Comissão Organizadora do evento:

- a) Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento.
- b) Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas de segurança e legislação pertinente ao assunto abordado e o espaço físico disponível.
- c) Criar estratégias de divulgação da III Mostra Tecnológica.

A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto.

São competências dos expositores:



- a) Selecionar os projetos que serão expostos e se inscreverem junto ao site do X CONNEPI.
- b) Trazer todo o material necessário à apresentação das propostas.
- c) Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza.
- d) Utilizar o crachá de identificação durante a exposição.
- e) Permanecer sempre no local pelo menos um integrante da proposta, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos apresentadores.
- f) Realizar a montagem e desmontagem das propostas dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos.
- g) Responsabilizar-se pelos materiais ou equipamentos dos apresentadores/expositores, utilizados durante a III Mostra Tecnológica.
- h) Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja desistência da apresentação da proposta. Exceto os casos infortúnios.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.
- b) A exposição das propostas envolvendo a utilização ou emprego de materiais do tipo inflamáveis, produto de gases ou de ruídos excessivos, está sujeita a avaliação pela Comissão Organizadora.
- c) Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão do X CONNEPI 2015, designada pela Portaria IFAC nº 282, de 25 de março de 2015.
- d) Quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão de Cultura e Extensão Tecnológica do X CONNEPI, pelo e-mail connepi.mostratecnologica@ifac.edu.br.

ANEXO I



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA III MOSTRA TECNOLÓGICA

NOME DA PROPOSTA		
AUTOR (ES)		
1º autor:		e-mail:
2º autor:		
3º autor:		
4º autor:		
FORMA DE APRESENTAÇÃO		
() Prática (demonstrativa)		() Pôster/prática (demonstrativa)
DESCRIÇÃO DO PROJETO (produtos, protótipos, processos ou serviços) - No máximo 1500 caracteres		
INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA (Conforme descrito no item 5.b. deste regulamento)		
INSTITUTO FEDERAL:		
ÁREA: 1. () Ciências Biológicas 2. () Ciências da Saúde 3. () Ciências Exatas e da Terra 4. () Ciências Humanas 5. () Ciências Agrárias 6. () Ciências Sociais aplicadas 7. () Letras, Linguística e Arte 8. () Engenharias		
Critérios Avaliativos da Seleção		
Problema: definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, relevância social e econômica e reais possibilidades de aplicação (0,0 a 40,0)		
Elaboração do projeto: adequação da metodologia de execução; conhecimento científico e tecnológico (0,0 a 30,0).		



Protótipo/Produto/Processo: definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico (0,0 a 30,0).



ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER-CONNEPI 2015 III MOSTRA TECNOLÓGICA

Este documento descreve o estilo e as normas a serem usados na confecção do Pôster para apresentação no CONNEPI 2015, de acordo com as orientações abaixo.

- O pôster deve ser elaborado no tamanho 120 cm de altura x 90 cm de largura, em duas ou três colunas, de acordo com o modelo disponibilizado.
- Deve conter, obrigatoriamente: a logomarca do evento (conforme modelo disponibilizado), o título do artigo, o nome dos autores seguidos de identificação, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussão, conclusão e agradecimentos.
- O título deve ser bem destacado, permitindo que o visitante tenha facilidade em identificar o projeto.
- Utilize fonte Arial, tamanho de fonte 68 para título, 32 para nome dos autores, 32 para cabeçalho e conteúdo, 24 para legendas. Aplicar espaçamento 1,5 em todo o documento.
- O pôster deve ser confeccionado em material adequado (lona, PVC, glossy paper ou similar) com corda para ser afixado.
- O pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 metro.
- O pôster deverá conter informações referentes ao projeto apresentado para avaliação na III Mostra Tecnológica.
- As informações apresentadas no pôster devem ser concisas e claras. É preferível usar frases diretas e curtas, organizadas em tópicos, ao invés de orações longas e estruturas complexas.
- O modelo já se encontra na formatação sugerida.